



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

EDITAL N.º 58/2021

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, deste concelho, as seguintes listas:

JUNTOS PELA NOSSA TERRA – COLIGAÇÃO PPD/PSD*CDS-PP

(denominação da lista)

Candidatos:

- 1 – Rosália Cristina Mateus Saldanha
- 2 – Márcio Filipe da Cruz Vieira Lopes
- 3 – Amândio Morais Mutaquia
- 4 – Sílvia Elisabete Nunes Merca
- 5 – André Filipe Correia Batista Santos
- 6 – Tânia Filipa da Costa Vital Nogueira
- 7 – Joana Isabel Ramos da Silva
- 8 – João Isidoro Mota Frade
- 9 – Anabela Jesus Salavisa Serra Moreno

Suplentes:

- 1 – Nuno Manuel Vaz Charavilha Baldo
- 2 – Maria Teresa Pereira Gonçalves Paulino
- 3 – Gonçalo Filipe Amaral Vieira Lisboa
- 4 – Vyacheslav Boyko
- 5 – Maria do Carmo Marques Botelho Correia
- 6 – João Paulo Azevedo Lima
- 7 – Raquel Sales Pontes Ferreira e Amaral
- 8 – Sérgio José Cardoso Mota

PS - PARTIDO SOCIALISTA

(denominação da lista)

Candidatos:

- 1 – Carlos Tiago Levezinho Luís
- 2 – Maria Luís Costa Vaz Noruegas Martins Santos
- 3 – Afonso Timóteo Fernandes Dias dos Reis Jacinto
- 4 – Paulo Daniel Pipa Rogério Lopes
- 5 – Mónica Sofia Reis Leonardo Ramos Gomes
- 6 – Susana Maria Sousa Oliveira Fortes
- 7 – Francisco José Gonçalves Ramalho
- 8 – Maria Fátima Bernardo Granja
- 9 – Cristina Paula Mateus Batista Mendonça

Suplentes:

- 1 – João Carlos Cunha Baltazar
- 2 – Inês Francisca Timóteo Fernandes Dias Jacinto Vicente
- 3 – Filomena Carvalho Sousa
- 4 – Filipe Alexandre Mota Cardoso
- 5 – Célia Maria Marques Mateus Granja
- 6 – Carlos Jorge Rosa Marques
- 7 – Maria João Mendes Tomé
- 8 – Ana Teresa Gonçalves Teixeira Governo
- 9 – Carlos Miguel Ferreira da Silva

Sobral de Monte Agraço, 19 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

EDITAL N.º 58/2021

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, deste concelho, as seguintes listas:

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA- PCP-PEV

(denominação da lista)

Candidatos:

- 1 – Diogo Pedro Barros Gregório
- 2 – Teresa Silvia Jerónimo Duarte
- 3 – Egidio Alexandre Morais Ribeiro
- 4 – Augusto José Simões Filipe
- 5 – Lucília Maria Bernardo da Silva
- 6 – Diogo José Alves Lopes
- 7 – Ana Carlota Mota Rosa
- 8 – António Augusto Baptista Bento Pinto
- 9 – Cacilde Maria Amaral Gomes Anselmo

Suplentes:

- 1 – João Fernando Faria Caetano
- 2 – Luís Fernando Hidalgo da Costa Pereira
- 3 – Raquel Maria Vieira Marques
- 4 – Noémia Maria Mateus de Oliveira Mota
- 5 – Rui Miguel Alves Clemente
- 6 – Helder Quirino Nogueira Dionisio
- 7 – Marcia de Jesus Ferreira Mota
- 8 – Maria João Lopes Fortunato Cipriano
- 9 – Vítor Manuel Murteira Dias

Sobral de Monte Agraço, 19 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.